



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de maio de 2024

I

Série

Número 67

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 158/2024**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais iniciais relativos ao “Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2024 destinado à aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, equipamentos hoteleiros, sistemas AVAC, AQS e de tratamento de águas das piscinas públicas nas infraestruturas sob tutela da SRE-DRPRI”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E  
CULTURA

**Portaria n.º 159/2024**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção do espetáculo de fogo-de-artifício para as festas de passagem do ano 2024/2025, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 1.100.000,00 €.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**

**Portaria n.º 158/2024**

de 3 de maio

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais iniciais relativos ao “Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2024 destinado à aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, equipamentos hoteleiros, sistemas AVAC, AQS e de tratamento de águas das piscinas públicas nas infraestruturas sob tutela da SRE-DRPRI”.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do número 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais iniciais relativos ao “Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2024 destinado à aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, equipamentos hoteleiros, sistemas AVAC, AQS e de tratamento de águas das piscinas públicas nas infraestruturas sob tutela da SRE-DRPRI”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais não incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2024

43.0.01.06.02.D.02.02.19.CS.00 (C.F. 098)

32.968,75 € ..... Assistência Técnica.

Ano económico de 2025

43.0.01.06.02.D.02.02.19.CS.00 (C.F. 098)

527.500,00 € ..... Assistência Técnica.

Ano económico de 2026

43.0.01.06.02.D.02.02.19.CS.00 (C.F. 098)

494.531,25 € ..... Assistência Técnica.

- 2 - A verba necessária para os anos económicos de 2025 e 2026 será inscrita nos respetivos orçamentos.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 29 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E CULTURA**

**Portaria n.º 159/2024**

de 3 de maio

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção do espetáculo de fogo-de-artifício para as festas de passagem do ano 2024/2025, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 1.100.000,00 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção do espetáculo de fogo-de-artifício para as festas de passagem do ano 2024/2025, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 1.100.000,00 € (um milhão e cem mil euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2024 ..... 55.000,00 €;

2025 ..... 1.045.000,00 €.

- 2.º Relativamente ao ano de 2024, a despesa tem cabimento na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 047, Classificação Económica D.02.02.20.CS.00, Projeto 50414, Fundos 4381000125 e 4381000126, Programa 043, Medida 010, Fonte de Financiamento 381, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 3.º O encargo para o ano de 2025, será inscrito na respetiva proposta de orçamento.
- 4.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.
- 5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 29 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)